

DECRETO LEGISLATIVO n.º 0/2024

“Concede Título de ‘Cidadão Socorrense’ ao
senhor Fausto Braz de Oliveira.”

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o título de “CIDADÃO SOCORRENSE” ao Senhor
Augusto Pellatieri Belluzzo Gonçalves pelos relevantes serviços prestados à sociedade
socorrense, especialmente pelos trabalhos desenvolvidos para valorização da cultura em
nosso município.

Art. 2.º A outorga do Título será feita em Sessão Solene a ser designada de
comum acordo entre a Presidência e o homenageado, com entrega de placa honorífica.

Art. 3.º As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas
verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 02 de julho de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal